

Veto Parcial

EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO - PROC. 20154/2025 VETO: RAZÕES DE VETO PARCIAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: MENSAGEM Nº 75/2025 COM AS RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 309/2025, DE AUTORIA DO ILUSTRÍSSIMO VEREADOR RAFAEL YONEKUBO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CUIABÁ JOGA PINGUE-PONGUE, PARA A INSTALAÇÃO DE MESAS DE PINGUE-PONGUE DE CONCRETO EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM INCENTIVOS À PRÁTICA ESPORTIVA, INCLUSÃO SOCIAL E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA.

VOTAÇÃO DO VETO

Votação ID: 1755184957097

Proposição ID: 1755170981881

14 Sim

1 Não

0 Abstenção

14/08/2025 11:22 - 14/08/2025 11:23

 Paula Calil (Presidente) PL	(Sim)  Gustavo Padilha PSB	(Sim)  Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	(Sim)  Marcus Brito Junior PV
(Sim)  Alex Rodrigues PV	(Sim)  Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	(Sim)  Maria Avalone PSDB	(Sim)  Dra. Mara PODEMOS
(Sim)  Ranalli PL	(Sim)  Marcrean Santos MDB	(Sim)  Michelly Alencar União Brasil	(Não)  Wilson Kero Kero PMB
(Sim)  Daniel Monteiro REPUBLICANOS	(Sim)  Katiuscia Manteli PSB	(Sim)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	(Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Dilemário Alencar União Brasil	Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV
Fellipe Corrêa PL	Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD	Maysa Leão REPUBLICANOS
Samantha Íris PL	Dídimo Vovô PSB	Ilde Taques PSB	



Parar Votação



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.